

ANEXO XIV
MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

(Papel timbrado da licitante, razão social, CNPJ, telefone, e-mail e endereço)

Especificação dos objetos e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIOE PÂNICO (PPCIP), NA UNIDADE SESC ANANINDEUA.	1 UN		
TOTAL.....				
TOTAL GERAL.....				

Nos valores acima propostos foram mencionadas todas as informações constantes do Edital do Processo Licitatório Pregão nº. 23/0143-PG e seus Anexos.

Os valores constantes na proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado e foram consideradas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e para fiscais, uniformes, administração, mão-de-obra, transporte e demais despesas incidentes direta e indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, inclusive lucro.

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

Dados Bancários: Banco _Agêncianº _____ -Conta Corrente nº _____.

Razão Social , CNPJ, telefone para contato e endereço da licitante.

Condição de Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis, após a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal e recibo devidamente atestado.

Locais de prestação do serviço: Unidade Operacional Sesc Ananindeua, localizada na Av. Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 110, Bairro: Coqueiro (40 Horas), CEP: 67.120-380, Ananindeua/PA.

Prazo de execução dos serviços: 02 (dois) meses a partir da autorização para início.

Regência contratual: 04 (quatro) meses.

Garantia mínima: 05 (cinco) anos.

Cidade, UF, _____ de _____ de **xxxx**

Assinatura do representante legal
Nome legível e por extenso

Observações:

1. Este modelo de proposta se destina a facilitar ao licitante a elaboração de sua Proposta Comercial, sendo que o conteúdo aqui previsto são informações mínimas que deverão estar contidos na proposta face as exigências previstas no edital, não devendo ser entendido como um modelo obrigatório de apresentação da mesma;
2. A licitante poderá inserir em sua proposta informações adicionais que achar necessária, desde que não contrariem nenhum dispositivo previsto no edital;
3. Caso a licitante encontre divergência entre o modelo de proposta fornecido pelo Sesc e algum dispositivo contido no edital ou anexos deverá comunicar imediatamente a Comissão Permanente de Licitação.
4. O Sesc Pará é uma empresa ISENTA/IMUNE, NÃO contribuinte do ICMS. O Recolhimento da diferença de alíquotas é de responsabilidade do remetente, conforme art.155, letra "b" do inciso VIII da CF - Consulta disponível no site do Sintegra: www.sintegra.gov.br.